

1, 5, T + 13	110					
4.9		130	GUI	nən	(a	ção
SUCIOADAIG		1 -	19	۳.		
Fonte	Ti	+4	IM	NO		
Data	18/	3/0	19	Pg	J	4-8
Class.	3/3	2		CANALA TO BOOK		I and the second

IMPROBIDADE

Promotor acusa o prefeito Gadelha

O Ministério Público estadual entrou ontem com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de São Gabriel da Cachoeira (a 858 quilômetros de Manaus), Amilton Gadelha. O promotor do município, Carlos José Alves de Araújo, acusa o prefeito de ter recebido indevidamente verbas públicas no valor de R\$ 6.150,00, como pagamento de 13° salário, em janeiro de 1998. Na ação é pedida a cassação do mandato do prefeito e de seus direitos políticos por 8 a 10 anos. As denúncias contra Gadelha foram

As denúncias contra Gadelha foram encaminhadas ao Ministério Público pelo vereador Aelson Dantas da Silva (PL) e pelo presidente do PSB, Mariano Ribeiro Costa, no dia 31 de outubro do ano passado. Com base nas acusações, o promotor instaurou inquérito para levantar provas e ouvir depoimentos. O prefeito foi intimado para prestar depoimentos.

Na sua defesa, Gadelha teria afirmado que já havia feito a devolução do dinheiro e apresentou um recibo assinado por um assessor. O promotor considerou que o recibo não tinha validade jurídica, já que o dinheiro não foi depositado em banco. "Ele disse que devolveu, mas não comprovou", afirma o promotor.

Ontem, o juiz da comarca, René Gomes da Silva Júnior, recebeu a



Amilton Gadelha é acusado

ação e deu um despacho citando o prefeito para apresentar defesa no prazo de 15 dias. A ação criminal por apropriação indébita de verbas públicas (artigo 1º do decreto-lei 201/67) deverá ser encaminhada ao procurador-geral do estado, Mauro Luiz Campbell Marques, que decidirá se apresentará denúncia ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA).

'Briga política' é apontada

O prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Amilton Gadelha, disse ontem que o promotor do município, Carlos José Alves de Araújo, foi movido por "sentimentos políticos" ao decidir entrar com uma ação civil pública por improbidade administrativa contra ele. Amilton garante que o dinheiro recebido a título de 13º salário foi devolvido aos cofres da prefeitura e que houve uma falha de sua assessoria ao efetuar o pagamento.

ria ao efetuar o pagamento.

Até ontem, o prefeito disse que não tinha recebido nenhuma informação sobre a ação do Ministério Público. Ele acha que o promotor está se antecipando, já que caberia ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) se manifestar primeiramente sobre as prestações de contas da prefeitura.

Segundo Gadelha, as denúncias de apropriação indébita de verbas públicas foram feitas por pessoas ligadas a grupos políticos de oposição. "E briga política. As eleições estão se aproximando e estão tentando me impedir de concorrer ou de eleger candidatos do meu grupo político", comenta.

Gadelha diz que alguns prefeitos do interior recebem 13° e que, por isso,

Gadelha diz que alguns prefeitos do interior recebem 13° e que, por isso, decidiu consultar o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) para saber se tinha direito ao pagamento. O dinheiro do 13° foi depositado em sua conta antes. "No mês subsequente, após ter recebido o parecer negativo do IBAM, devolvi o dinheiro ao caixa da prefeitura", garante. O prefeito disse que vai consultar um advogado para procurar seus direitos.